



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº71/2025 DE
14 DE AGOSTO DE 2025**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº71/2025 AO
ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 081/2025,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
"SELO AMIGO DO TURISMO" NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTOR: ALEX OHANA

Art. 1º- Suprime o artigo 2º do Projeto de Lei nº 081/2025.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 71/2025 DE
14 DE AGOSTO DE 2025**

A presente Emenda SUPRESSIVA visa adequar **Projeto de Lei nº 081/2025** propondo a supressão do artigo 2º, do projeto de lei, que atende à recomendação constante do Parecer Jurídico Prévio nº 141/2025, emitido pela Procuradoria Legislativa, evitando vício de inconstitucionalidade por invasão de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (art. 53, VII, da Lei Orgânica Municipal).

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da presente emenda.

Parauapebas/PA, 14 de agosto de 2025.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT**